



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REEDIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição do referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade do presente instrumento é a aquisição de diversos veículos, compreendendo de passeio e utilitários, que serão destinados ao uso nas atividades desenvolvidas pela Frota Municipal de Itapecerica da Serra/SP.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Cabe salientar que, atualmente, os veículos pertencentes e utilizados pela Frota Municipal de Itapecerica da Serra/SP são em números insuficientes para atender aos servidores e munícipes adequadamente, bem como de cobrir territorialmente o Município, sendo de suma importância suprir a demanda operacional deste município.

Somado a isso, e devido a estruturações e readequação da Frota Municipal, há a projeção de ampliação da frota através de aquisição de novos veículos conforme surgirem as demandas, a fim de garantir uma maior abrangência de efetivo ao município, além de trazer para a frota veículos novos que garantam maior agilidade nas funções desempenhadas, contemplando o prazo de garantia que irá proporcionar maior tranquilidade por evitar imprevistos e paralisações e/ou consertos inesperados, resultando em redução com gastos de manutenções, o que resultará em economia a longo prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tendo em vista que o objeto contempla diversos tipos, e o levantamento de necessidades tenha sido realizado de forma completa e integrada, a execução das compras ocorrerá de maneira gradual e escalonada, condicionada a disponibilidade orçamentária, portanto, a adoção do Registro de Preços torna-se a solução mais assertiva, em razão de que as entregas serão parceladas, sendo que os veículos serão solicitados conforme as reais necessidades

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Departamento de Frota da Secretaria Municipal de Administração, sendo que os veículos poderão ser adquiridos por todas as Secretarias e pelo Gabinete do Prefeito.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os veículos pleiteados neste documento deverão ser ofertados e entregues atendendo minimamente aos descritivos técnicos estabelecidos que constam no documento em anexo, denominado Apenso I – Descritivo Técnico.

A aquisição deverá ser precedida de avaliação de todas as condições contidas no Edital e seus anexos, principalmente das exigências técnicas, devendo ocorrer a devida averiguação da documentação técnica específica que deverá ser solicitada, bem como a apresentação de material informativo contendo as características de cada veículo, para que seja realizada uma análise mais acurada e dirimir dúvidas relativas ao atendimento às especificações estipuladas, para verificação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos.

Como pode ser observado abaixo, o objeto foi dividido em item, visando ampliar a competitividade e, para que sirva de parâmetro aos interessados, estão sendo informadas as quantidades, unidades de apresentação e valores referenciais por item, que são os máximos que serão aceitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Especificação/Descrição	Estimativas		
		Quantidade Total	Unidade	Valores de Referência/ Preço Médio Unitário (R\$)
1.	Hatch Compacto – potência mínima na gasolina 68cv	20	UN	90.583,50
2	Hatch Compacto – potência mínima na gasolina 71cv	20	UN	100.416,25
3.	Sedã Compacto	05	UN	165.330,00
4.	Sedã Médio	02	UN	207.550,00
5.	Furgão Leve	05	UN	125.679,26
6.	Picape Leve	06	UN	117.357,43
7.	Picape Cabine Simples MT (Manual)	10	UN	303.596,67
8.	Picape Cabine Simples AT (automatico)	10	UN	308.530,00
9.	Picape Cabine Dupla AT(automático)	10	UN	339.966,67
10.	Van de Passageiros	02	UN	421.330,00
11.	Utilitário 7 lugares	02	UN	178.610,00
12.	Utilitário transporte de cargas	02	UN	337.380,45

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a aquisição do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme consta na grade de preços anexada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando a natureza do objeto que será adquirido, classificado como bem comum, a modalidade mais apropriada à ser adotada para que seja providenciado a contratação através do molde eleito, será o Pregão na forma Eletrônica, com o critério de julgamento de menor preço por item, atendendo aos preceitos de transparência, competitividade, economia e eficiência dispostos na Lei 14.133/2021, tendo em vista ser a opção mais adequada em busca da proposta mais vantajosa.

Diante ao exposto, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor e de forma unitária, ocorrendo pelo do Sistema de Registro de Preços, que irá assegurar o eventual fornecimento, além de proporcionar maior celeridade nos procedimentos administrativos, sem que haja comprometimento do saldo orçamentário, o qual será utilizado apenas quando houver a efetivação de cada acionamento e disponibilizados de acordo com as reais necessidades, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos.

A Administração não se obrigará a adquirir quantidades e valores mínimos, portanto, as informações de previsão de consumo constantes no item "5" deste documento, deverão servir apenas como estimativa de valores que serão consumidos no período, devido ao fato de não haver a possibilidade de precisar a periodicidade e os quantitativos necessários, assim os acionamentos ocorrerão conforme as demandas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor total estimado é de R\$ 17.789.860,18 (dezessete milhões e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos) para que ocorra a contratação na íntegra, obtido através dos preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais para que a contratação não exceda ao limite estipulado, sem que haja a obrigatoriedade de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade.

9. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que promover o registro de preços para aquisição de veículos diversos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

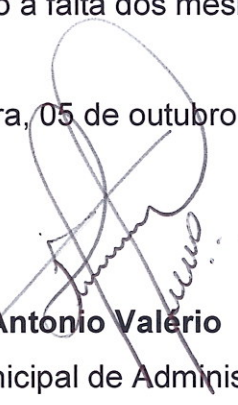
ESTADO DE SÃO PAULO

quando houver necessidades, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, no intuito de evitar qualquer tipo de transtorno devido à falta dos mesmos.

Itapeçerica da Serra, 05 de outubro de 2026



Robson Kendi Hayashi
Diretor do Departamento de Frota



João Antonio Valério
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR APENSO I - DESCRITIVO TÉCNICO

1.1. HATCH COMPACTO – POTÊNCIA MÍNIMA NA GASOLINA 68 CV (ITEM 1)

- Ano de fabricação mínimo : 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Tipo 3 cilindros
- Posição: Transversal / dianteiro
- Alimentação: injeção eletrônica multiponto
- Potência mínima 70 cv etanol e 68 cv gasolina
- Cilindradas: 999
- Direção: elétrica
- Tração : Dianteiro
- Transmissão: manual de 5 velocidades
- Freio Dianteiro : Disco ventilado com ABS
- Freio Traseiro: Tambores com ABS
- Pneu : 175/65 r 14
- Porta malas: máximo de 200 litros
- 5 ocupantes
- Comprimento mínimo 3596 mm
- Suspensão dianteira: Independente tipo MCPHERSON com molas helicoidais.
- Suspensão traseira: Eixo de torção com molas helicoidais

1.2. HATCH COMPACTO – POTÊNCIA MÍNIMA 71CV (ITEM 2)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- 1.0 Total Flex, mínimo de 75 cv (E) / 71 cv (G)
- Cilindrada: 999 cm³
- Transmissão manual de 5 ou 6 velocidades
- Tração dianteira
- Pneus 185/65 R15 ou 185/60 R15
- Freios dianteiros disco ventilado
- Freios traseiros tambor
- Comprimento mínimo 3.998 mm
- Largura mínimo 1.724 mm
- Altura mínimo 1.460 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Porta malas de no mínimo 275 litros
- Distância entre eixos máximo de 2.566 mm
- Carga útil mínima 375 kg
- Reservatório de combustível mínimo 41 litros
- Número máximo de passageiros 5
- No mínimo 2 Airbags
- Assistente de partida em rampa
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção elétrica
- Ar condicionado

1.3. SEDA COMPACTO - (ITEM 3)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Motor 1.0; bloco de 3 cilindros, injeção direta de combustível, turbocompressor e duplo circuito de arrefecimento
- Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 de cortina)
- Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura e pré-tensionador
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Pneus 195/65 R15 91H; Rodas de liga leve aro 15
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Aceleração de 0 a 100 km/h aproximado em 10,4 s (E/ G)
- Velocidade máxima de 201 km/h (E) / 196 km/h (G);
- Cilindrada 999 cm³; Potência líquida máxima aproximado de 116 cv (E) / 109 cv (G) - 5.000 rpm
- Torque líquido máximo: 16,8 kgfm (E/G) - 1.750-4.500 rpm (E) 1.750-4.250 rpm (G)
- Reservatório de combustível no máximo: 49 litros;
- Sensores de estacionamento traseiros
- Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão
- HHC (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Direção elétrica
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada
- Lanternas traseiras em LED
- Carregamento de celular por indução

1.4. SEDA MÉDIO (ITEM 4)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Motor: 2.0, 16 válvulas
- combustível: Flex (Gasolina/Etanol)
- Potência mínima: 175 cv (Etanol) / 167 cv (Gasolina)
- Torque Mínimo: 21,3 kgf.m
- Transmissão: Automática do tipo CVT (Direct Shift) com simulação de 10 velocidades
- Tração: Dianteira
- Aceleração 0 a 100 km/h mínimo: ~9,2 segundos
- Comprimento máximo: 4.630 mm
- Largura máximo: 1.780 mm
- Distância entre-eixos máximo: 2.700 mm
- Capacidade do Porta-malas mínimo: 470 litros
- Tanque de Combustível mínimo: 50 litros
- Assistência de Condução: controle de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-colisão, alerta de mudança de faixa e farol alto automático
- Airbags mínimo: 7 airbags (frontais, laterais, de cortina e de joelho para o motorista)
- Freios: A disco nas quatro rodas com ABS e distribuição eletrônica de frenagem
- Multimídia: Central com integração para smartphones
- Freios Traseiros: Discos sólidos e Freios Dianteiros: Discos ventilados
- Direção: Elétrica progressiva
- Rodas e Pneus: Rodas de liga leve aro 16" com pneus 205/55 R16
- Ar-condicionado automático digital, central multimídia com conexão para smartphones, chave presencial e partida por botão
- piloto automático adaptativo, assistente de permanência em faixa, farol alto automático e sistema de pré-colisão
- Suspensão Dianteira: Independente, McPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora
- Suspensão Traseira: Independente, Multi-link com molas helicoidais e barra estabilizadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.5. FURGÃO LEVE (ITEM 5)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Motor: 1.3, 4 cilindros em linha, 8 válvulas
- Potência mínimo: 107 cv (Etanol) / 98 cv (Gasolina) a 6.250 rpm
- Torque mínima: 13,6 kgfm (Etanol) / 13,1 kgfm (Gasolina) a 4.000 rpm
- Transmissão: Manual de 5 velocidades
- Tração: Dianteira
- Capacidade de Carga mínima: 650 kg
- Volume do Compartimento de Carga mínima: 3.334 litros
- Comprimento mínimo : 4.40 mm
- Largura mínimo : 1.64 mm
- Entre-eixos: 2.71 mm
- Tanque de Combustível mínimo: 55 litros
- Suspensão Dianteira: Independente, McPherson com mola helicoidal
- Suspensão Traseira: Eixo rígido com mola parabólica de lâmina única
- Freios: Discos ventilados na dianteira e tambor na traseira
- Direção: Elétrica
- Pneus: 175/70 R14

1.6. PICAPE CABINE SIMPLES LEVE (ITEM 6)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Cabine Simples
- Motorização: 1.3, 4 cilindros em linha.
- Potência mínimo: 107 cv (Etanol) / 98 cv (Gasolina) a 6.250 rpm.
- Torque mínimo: 13,7 kgfm (Etanol) / 13,2 kgfm (Gasolina) a 4.000 rpm.
- Transmissão: Manual de 5 velocidades.
- Tração: Dianteira.
- Direção: Elétrica.
- Velocidade Máxima: 171 km/h;
- Comprimento mínimo: 4.474 mm.
- Largura mínimo: 1.732 mm.
- Altura mínimo: 1.607 mm.
- Distância entre-eixos mínimo: 2.737 mm.
- Peso em ordem de marcha aproximado: 1.092 kg.
- Capacidade de Carga Útil mínimo: 720 kg.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Volume da Caçamba mínimo: 1.354 litros.
- Tanque de Combustível mínimo: 55 litros.
- Suspensão Dianteira: Independente tipo McPherson com barra estabilizadora.
- Suspensão Traseira: Eixo rígido com molas parabólicas longitudinais (feixe de molas para maior durabilidade e peso).
- Freios: Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor, com sistema ABS e EBD.
- Rodas e Pneus: 195/65 R15

1.7. PICAPE CABINE SIMPLES MT (MANUAL) (ITEM 7)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel
- Cabine Simples
- Motor: 2.8 ou 2.0, Turbo Diesel
- Potência mínima: 170 cv
- Torque mínimo: 41,0 kgfm (m)
- Transmissão: Manual de 6 velocidades
- Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida.
- Direção: Hidráulica ou elétrica
- Comprimento mínimo: 5.300 mm
- Largura mínimo: 1.800 mm
- Altura mínimo: 1.700 mm
- Distância entre-eixos no mínimo: 3.085 mm
- Tanque de combustível no mínimo: 76 litros
- Segurança Ativa: Controle eletrônico de estabilidade, controle de tração e assistente de subida
- Quantidade de Airbags mínimo: 3
- Ar-condicionado
- computador de bordo
- coluna de direção com regulagem de altura
- Peso bruto total combinado mínimo de : 4.850 Kg
- Freios DIANTEIROS a discos ventilados com ABS e EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem)
- Freios traseiros a Tambor com ABS e EBD
- Suspensão Dianteira Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora
- Suspensão Traseira Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio
- Transmissão: Manual de 6 velocidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.8. PICAPE CABINE SIMPLES AT (AUTOMATICO) (ITEM 8)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Cabine simples;
- Combustível Diesel
- Motor 2.8L 16V Turbo Intercooler ou 2.0 turbo diesel
- Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico
- **Transmissão Automática** de 6 ou 8 velocidades ;
- Comprimento máximo 5.370 mm
- Largura máxima sem espelho retrovisor 1.920 mm
- Altura máxima 1.890 mm
- Entre eixos no máximo de 3.270 mm
- Capacidade mínima de carga na caçamba 1.000 Kg
- Peso bruto total máximo de 3.300 Kg
- Capacidade máxima do tanque: 90 L
- Dimensões máxima da **Caçamba** (Comprimento 2.400 mm , Largura 1.600 mm , Altura 550 mm);
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração com bloqueio do diferencial
- Mínimo de 3 airbags
- Freios a discos ventilados com ABS e EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem)
- Freios traseiros a Tambor com ABS e EBD
- Luz de frenagem emergencial automática
- Suspensão Dianteira Independente, braços sobrepostos (Double Wishbone) e molas helicoidais
- Suspensão Traseira Eixo rígido, molas semielípticas de duplo/múltiplo estágio
- Coluna de direção com regulagem de altura

1.9. PICAPE CABINE DUPLA AT (AUTOMATICO) (ITEM 9)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: diesel
- Cabine Dupla
- Motor: Motor Turbo Diesel com cilindrada entre 2.0 e 2.8 litros, 4 cilindros em linha.
- Potência mínima: 200 cv .
- Torque mínimo: 50,0 kgf.m a 2.800 rpm.
- Transmissão Automática: mínimo de 6 ou 8 velocidades com modo sequencial;
- Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Comprimento mínimo: 5.300 mm
- Largura mínimo: 1.855 mm.
- Altura mínimo: 1.815 mm
- Distância entre-eixos mínimo: 3.000 mm
- Tanque de combustível de no mínimo: 75 litros
- Capacidade da caçamba mínimo: 1.000 litros
- Capacidade de carga útil mínimo: 1.000 kg
- Peso máximo em ordem de marcha: 2.175 kg
- Capacidade de reboque (com freio) mínimo de : 3.500 kg
- Tanque de Arla 32 (Ureia) mínimo: 13 litros, se possuir
- Suspensão dianteira: Independente com braços sobrepostos e molas helicoidais
- Suspensão traseira: Eixo rígido com feixe de molas semielípticas
- Freios: Dianteiros: Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e Traseiro: disco ventilado ou tambor com ABS e EBD.
- Direção: Hidráulica ou elétrica
- motorista: Controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de subida e assistente de descida;
- Segurança passiva: mínimo de 3 airbags

1.10. VAN DE PASSAGEIROS (ITEM 10)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: diesel
- Motorização: 2.2 Turbo Diesel ou 2.3 turbo diesel
- Transmissão: Manual de 6 velocidades
- Tração: Dianteira
- Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica
- Freios dianteiros : Discos ventilados
- Capacidade de Passageiros mínimo de : 16 passageiros.
- Comprimento máximo Total: 6, 20 m
- Distância máxima entre-eixos: 4.33 mm
- Largura máxima : 2.100 mm (sem espelhos)
- Altura máximo: 2.600 mm
- Tanque de Combustível máximo: 105 litros
- Tanque de Arla32 no máximo (caso possua) : 20 litros ;
- Direção com Assistência Elétrica ou hidráulica,
- Ar condicionado;
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Ar condicionado suplementar no salão de passageiros
- Bancos em Courvin;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Luminárias LED 12V,
- Revestimentos laterais e teto em Alto Padrão (ABS)
- Sistema de freio ABS
- Possuir sistema ESC (controle de estabilidade)
- Sistema Hill : assistente de partida em rampas
- Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL)
- Suspensões traseiras de folha dupla;
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Válvula antirefluxo de combustível
- Alarme com Sensor volumétrico
- Faróis de neblina
- Martelos de segurança;
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista

1.11. UTILITÁRIO 7 LUGARES (ITEM 11)

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Cor: Branca
- Combustível: Flex
- Motor: 1.8 Flex (8 válvulas)
- Potência mínima: 111 cv (Etanol) / 106 cv (Gasolina) a 5.200 rpm
- Torque mínimo: 17,7 kgfm (Etanol) / 16,8 kgfm (Gasolina) a 2.600 rpm
- Transmissão: Automática de 6 velocidades (com opção de trocas sequenciais)
- Velocidade Máxima: 173 km/h
- Comprimento máximo : 4.420 mm
- Largura máxima: 1.735 mm
- Altura máxima: 1.686 mm
- Entre-eixos máximo: 2.620 mm
- Tanque de combustível máximo: 53 litros
- Porta-malas mínimo: 553 litros (com 5 lugares) a 162 litros (com 7 assentos)
- Conta no mínimo com 6 airbags de série, faróis em LED e assistências de condução como frenagem automática de emergência
- Suspensão Independente na dianteira e eixo de torção na traseira
- Controle eletrônico de estabilidade e tração
- Assistente de partida em rampa
- Camera de ré e sensores de estacionamento traseiro

1.12. UTILITÁRIO TRANSPORTE DE CARGAS (ITEM 12)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ano de fabricação mínima: 2026
- Motor: 2.2 Turbo Diesel ou 2.3 turbo diesel;
- Cilindrada mínima: 2.179 cm³
- Transmissão: Manual de 6 velocidades
- Tração: dianteira
- Direção : elétrica ou eletro-hidráulica
- Pneu: 225/75 R16C ou 225/65 R16C
- Combustível : diesel
- Tanque de combustível no máximo : 105 litros
- Capacidade máxima do reservatório adblue (L) (caso possua): 19,5
- Capacidade de no mínimo 13.000 litros
- Portas: 03
- Lugares: 03
- Ar condicionado
- Bancos revestidos em tecido
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro e motorista
- Aviso sonoro de ré para pedestre
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Freio a disco nas 4 rodas
- Travas elétricas + Trava automática das portas entre 10 a 20 km/h

Observação: as especificações técnicas acima, as quais deverão ser minimamente atendidas, serão verificadas através do material informativo solicitado, que deverá ser apresentado conforme constar no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

Itapecerica da Serra, 05 de outubro de 2026.

Robson Kendi Hayashi

Diretor do Departamento de Frota

João Antonio Valério

Secretário Municipal de Administração